



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 010/98 - de 16 de janeiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR a senhora REGINA HELENA COMELLI, RG 2.760/776-2, para responder pela Divisão de Educação, percebendo vencimentos correspondentes ao nível CC-7, do Anexo III do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, a partir de 19 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 19 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de janeiro de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de janeiro de 1997.


Mariene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1169 de 20/01/98, pg. n.º 5